

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: Nº 002/SMSU/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 6029.2023/0000380-7

DONATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

DOADORA: RM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LIMITADA

OBJETO: Doação de Simulador de Tiro, marca ABACO, mod. TWO PLUS para a Secretaria Municipal de Segurança

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – CEP: 01305-000, São Paulo/SP, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pela Senhora Secretária **ELZA PAULINA DE SOUZA** e, de outro lado, a empresa **RMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.382.340/0001-46**, com sede na **Rua Matos Guerra, nº 185, Tatuapé- São Paulo, CEP.03408-030**, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Juan Molnár**, portador do CPF nº **126.560.008-23**, RNM **V052993D** com fundamento no art. 579 e seguintes da Lei Federal nº 10.406/02, bem como no Decreto Municipal nº 58.102/18, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O **DOADOR**, como proprietário dos bens ou serviço a seguir relacionado, doravante denominado **"Software de simulador de tiro"**, cede em doação, gratuitamente, sem

encargos, conforme declaração de propriedade constante do processo eletrônico SEI nº **6029.2023/0000380-7**, doc. 076773412, para uso da Guarda Civil

Metropolitana/Academia de formação em Segurança Urbana, contendo:

Licença de software para a função Engine & Management OFF LINE – Pack Full - na aplicação de Simulador de Tiro marca ABACO mod. TWO PLUS, Ind. Brasileira, para duas (2) linhas/raias de tiro, inclui todas as aplicações de exercícios em formato 3D e com vídeos reais, segundo o seguinte detalhe:

Em formato 3D

- Alvo de Precisão □ Silhueta tipo FBI
- Alvo Tipo IDPA
- Um dos Quatro
- Árvore de Duelo
- Duelo tipo IPSC
- Reação
- O Presidente
- Campo de Treinamento
- Circuito tipo IPSC
- Alvos Móveis
- Números Aleatórios
- Alvo de 4 Cores

Em vídeos reais

- Mini vídeo Sequência 1
- Mini vídeo Sequência 2
- Mini vídeo Sequência 3
- Mini vídeo Sequência 4
- Mini vídeo Sequência 5
- Mini vídeo Sequência 1 Ampliada
- Mini vídeo Sequência 2 Ampliada
- Mini vídeo Sequência 3 Ampliada

Acompanhado de:

- Figuras
- Alvo tipo FAT
- Várias Figuras
- Cabine de Avião
- Esferas
- Silhueta
- Interativo
- Alvo de AR 4
- Tiro ao Disco
- Treinamento com Movimento
- Hélice
- Duelo tipo IPSC "2"
- TOOLBOX IPSC-IDPA
- TOOLBOX TÁTICO
- Mini vídeo Sequência 4 Ampliada
- Função Random de vídeos
- Detenção de Veículo
- Tomada de Reféns
- Identificação de Pessoas / Narco Varejo
- Violência de Gênero
- Perseguição
- Casa Abandonada

- 01 (uma) câmera digital marca DR CAM com filtro IV-850 nm.
- 01 (um) colete tático de stress, sensível ao disparo proveniente da tela: o Sistema de colete de tiro virtual permite ao usuário sentir no próprio corpo os tiros que recebe de cada oponente através de uma vibração do colete. Possui registro de cada disparo recebido no RELATÓRIO do Simulador de cada vez que foi atingido pelo oponente na tela.
- 01 (uma) lanterna tática de treinamento com pouca luz nos exercícios (utiliza-se para iluminar a tela em exercícios 3D e vídeos que são desenvolvidos em ambientes com pouca luminosidade virtual).
- 01 (uma) Hospedagem em computador/ notebook dedicada e de propriedade da Guarda Civil Municipal de São Paulo. Características mínimas de hardware do computador/ notebook, processador i3 9 gen ou i5 5 gen ou i7 4 gen/ memória RAM mínimo: 16 GB/ SSD de 240 GB e de software min licença Windows 10 homeprof.
- Munições (simulacros)
 - 04 (quatro) ponteiros para carabina calibre 12, com laser de identificação; com emulador de trilho Picanitty
 - 06 (seis) ponteiros para pistola calibre .380, com laser de identificação; com emulador de trilho Picanitty
 - 06 (seis) ponteiros para revólver calibre .38, com laser de identificação; com emulador de trilho Picanitty
 - 02 (duas) ponteiros com sensor e impacto, com laser de identificação
 - 02 (dois) kits de precisão para adaptar ao uso virtual e gerar o efeito de recuo em armas reais PT Taurus TS9 9 mm. com tomada de carga de CO2; as armas são propriedade da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. Os kits de precisão para armas curtas reais é um sistema de treinamento com armas de fogo que utiliza CO2 para gerar o recuo da corredeira, simulando o efeito de disparo real. Além disso, possui uma ponteira com emissor laser IR integrado para converter uma arma padrão em uma ferramenta efetiva de treinamento de armas de fogo sem o uso de munição real, e permite o treinamento por apenas uma fração do custo de uso desta. Com este sistema são mantidas e aprimoradas as habilidades com armas de fogo, mas usando fogo seco.

OBS. O sistema de simulação é compatível com o funcionamento de armas curtas e longas, reais ou réplicas (pistola / revólver, espingarda) adaptadas ao uso virtual e que estejam

ed

utilizando em cada caso as ponteiros adequadas ou munições de laser IV que são fornecidas.

1.2 – O **DOADOR** dará suporte técnico no período de 03 anos ao **DONATÁRIO** através de Suporte Técnico de wifi- teamviewer no próprio computador/ notebook do Simulador e pelo WhatsApp a: 11 97221 6324 de segunda a sextas – feiras em dias úteis das 9:00 às 17:30 horas / pelo e mail a: jmolnar@davnar.com.br/ - Em caso de Desastre e indisponibilidade por falha de Hardware de até 3 dias.

1.3 – Valor do Bem doado R\$ 1.269.085 (Um milhão e duzentos e sessenta e nove mil e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O objeto descrito na cláusula primeira será destinado ao desenvolvimento de atividades implementadas pela **DONATÁRIA** e operacionalizadas pela Guarda Civil Metropolitana ou nas unidades subordinadas a **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA ENCARGOS DA DOADORA

3.1 Correm por conta e responsabilidade da **DOADORA**:

- a) Entregar os bens doados;
- b) Assumir a responsabilidade pela procedência dos bens doados.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E VIGÊNCIA

4.1 O objeto será entregue na data de assinatura do presente Termo e este instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da referida assinatura.

CLÁUSULA QUINTA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos;

5.2 A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

5.3 A doação efetivada não indica qualquer contrapartida ou compromisso da Administração Municipal perante a **DOADORA**;

5.4 As signatárias do presente instrumento prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, as partes contratantes se comprometem, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 56.633/15 a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma; **5.5** Fica vedada a menção a presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.

5.6 O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no Portal da Transparência, do situada Prefeitura do Município de São Paulo.

5.7 A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** para com a **DONATÁRIA**.

5.8 O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.9 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.



ELZA PAULINA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA



JUAN MOLNÁR
**RMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRONICOS
LIMITADA.**

Testemunhas:



Carlos Alberto Previato



Simei Marcondes de Carvalho